

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 69
12/04/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 90 (NOVENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO			2
DTS CGF ISNF 4 2022	DTS PEB 6 2022	DTS TAR 10 2022	
DTS CMB 5 2022	DTS PEB 7 2022	DTS TAR 11 2022	
DTS MAF 3 2022	DTS RAE 1 2022	DTS TAR 12 2022	
DTS MGN CMN 3 2022	DTS TAR 6 2022	DTS TDT 3 2022	
DTS MPEA 7 2022	DTS TAR 7 2022	DTS TDT 4 2022	
DTS PEB 4 2022	DTS TAR 8 2022	DTS VCX 5 2022	
DTS PEB 5 2022	DTS TAR 9 2022	DTS VCX 6 2022	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS			28
COMUNICADO GAO 01 2022 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA)			
EDITAL CEL FTH 04 2022 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO)			
EDITAL CEL PPGBM 01 2022 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR)			
EDITAL DE MONITORIA PEB 1 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 1 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 2 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 3 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 4 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 5 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 6 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 7 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 8 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 9 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 10 2022			
EDITAL DE MONITORIA REN 11 2022			
EDITAL DE MONITORIA TAR 1 2022			
EDITAL DE MONITORIA TAR 2 2022			
EDITAL DE MONITORIA TAR 3 2022			
EDITAL DE MONITORIA TAR 7 2022			

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES			76
RDD PROGEPE 28 2022 (AFASTAMENTO NO PAÍS)			
RDD PROGEPE 29 2022 (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO)			
RDD CCPP DAP 86 2022			
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS			80
DTS PROAD 32 2022	DTS PROAD 33 2022	DTS PROAD 34 2022	
PORTARIAS			84
PORTARIA 495 2022	PORTARIA 506 2022	PORTARIA 520 2022	
PORTARIA 505 2022	PORTARIA 518 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF/ISNF/UFF Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Constituir docentes para Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito do Curso de Graduação em Fonoaudiologia no semestre de 2021.2.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir a Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia da discente **TATIANA DA SILVA GOMES**, constituída pelos docentes: **Profa. Dra. Cláudia Silva, Fga. Gabriella do Valle da Silva e Fga. Juliana Schuenck**, na qualidade de titulares e **Dra. Maíra Anelli Martins**, na qualidade de suplente. Sob a orientação da **Profa. Dra. Cláudia Silva**. Título do trabalho: “Tradução e validação do questionário SCREENS-Q sobre a percepção dos pais quanto ao uso de tecnologia na infância”, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022 às 19h, por videoconferência.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA
Coordenador do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF nº 5, de 06 de abril de 2022.

Institui a comissão eleitoral local (CEL) para a organização do processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) na Unidade Instituto Biomédico.

O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, nos termos da Resolução CUV nº 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE,

RESOLVE:

- I. designar os professores abaixo identificados para comporem a comissão local para a organização do processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia).
- II. Comporão a comissão os professores NATALIA GALITO ROCHA AYRES, mat. SIAPE nº 2125549; KAREN DE JESUS OLIVEIRA, mat. SIAPE nº 1643576; ANDRÉ LOPES FULY, mat. SIAPE nº 2250137 na condição de titulares e PABLO PANDOLFO, mat. SIAPE nº 1954117 na condição de suplente, e THAYANE CASTRO CARVALHO LEMOS, Mat. D046.120.001 como representante discente titular e MARTA DE FREITAS NUDELMAN, Mat. D046.218.005 como representante discente suplente.
- III. Os próprios integrantes da Comissão Eleitoral Local (CEL) escolherão, dentre eles, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, cabendo os dois primeiros cargos, obrigatoriamente, aos representantes docentes.
- IV. O presidente escolhido atuará na condição de gestor em se tratando de eleição em modo eletrônico ou online.
- V. Essa Determinação de serviço revoga a DTS CMB/UFF nº 04, de 15 de março de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF/UFF Nº 3, de 08 de abril de 2022.

Designação dos docentes para composição das Bancas dos Concursos para Seleção de Monitores 2022 do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar os professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MAF para a vigência no ano de 2022:

Código	Nome do Projeto	Membros Titulares e Suplentes
MAFA0004	Iniciação à docência em práticas de Cuidados Farmacêuticos	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 15543171 Zilda de Santana Gonsalves. Matrícula 1582815 André Teixeira Pontes. Matrícula 2145376 Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 3457016 (suplente)
MAFA0003	Iniciação à docência no âmbito da Farmácia Comunitária	André Teixeira Pontes. Matrícula 2145376 Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 3457016 Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 15543171 Benedito Carlos Cordeiro. Matrícula 1729256 (suplente)
MAFA0001	Iniciação à prática docente no ensino-aprendizagem em Toxicologia	Eliani Spinelli. Matrícula 1439226 Monique Araújo Brito. Matrícula 1669502 Paula da Silva Kujbida. Matrícula 1755098 Eliane Souza Carvalho. Matrícula 2181862 (suplente)
MAFA0006	Iniciação à docência no ensino da farmacologia no curso de farmácia: metodologias ativas	Wilson da Costa Santos. Matrícula 401199 Sabrina Calil Elias. Matrícula 1283467 Carla Valéria Vieira Guillarducci. Matrícula 1714677 Paula da Silva Kujbida. Matrícula 1755098 (suplente)
MAFA0002	Estímulo à docência no processo de ensino-aprendizagem de Farmacobotânica	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 2181862 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665 Maria Carolina Anholeti Da Silva Virginio. Matrícula 2888667 Monique Araújo Brito. Matrícula 1669502 (suplente)
MAFA0007	Estímulo à docência no ensino/aprendizagem de Farmacognosia	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 2181862 José Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665 Maria Carolina Anholeti Da Silva Virginio. Matrícula 2888667 Monique Araújo Brito. Matrícula 1669502 (suplente)
MAFA0005	Assistência Farmacêutica Hospitalar	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 15543171 Zilda de Santana Gonsalves. Matrícula 1582815 André Teixeira Pontes. Matrícula 2145376 Benedito Carlos Cordeiro. Matrícula 1729256 (suplente)

1. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RANIERI CARVALHO CAMUZI
Chefe em exercício MAF
SIAPE 1554317
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN/CMN/UFF Nº 3 , DE 05 DE ABRIL DE 2022

RETIFICAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO
MGN/CMN/UFF Nº 2 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 QUE
DESIGNA A BANCA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE
TUTORIA 2022

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital de Seleção Tutoria de 2022

RESOLVE:

I - Retificar a Determinação de Serviço MGN/CMN/UFF Nº 2 , de 01 de abril de 2022 designando as três docentes abaixo para compor a Banca de Seleção de Tutoria 2022

Milena Barcza Stockler Pinto (Siape Nº. 2332732)

Daniele Mendonça Ferreira (Siape Nº.1528803)

Silvia Pereira (Siape Nº .1714720)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de abril de 2022

SILVIA PEREIRA
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
Siape Nº .1714720

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA/UFF Nº 7 , 08 de abril de 2022.

Designa docentes permanentes do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/ MPEA/EEAC/UFF

A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAC DA UFF,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** após deliberação do colegiado em 23/03/2022, como professores permanentes, para **linha A** os docentes; Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila ,Juliana de Melo Vellozo P. Tinoco, Rosane Cordeiro Burla de Aguiar, e para **linha B** os docentes; Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, Maria Estela Diniz Machado, Diva Cristina Morett Romano Leão, Ana Luiza Dorneles da Silveira. E como professores colaboradores **linha B** os docentes; Beatriz Fernandes Dias e Rodrigo Leite Hipólito.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 4, de 06 de abril de 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1300324, **RODRIGO ERTAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, e **DANIEL COSTA DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1985008, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **LACI MARY BARBOSA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 2401812, de professor Adjunto, classe C, nível 1, para professor Adjunto, classe C, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 5, de 06 de abril de 2022.

Altera Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, designada pela Determinação de Serviço PEB N.º 10, de 07 de julho de 2021.

II – Designar os professores SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 2280057, MARIA CARMEN MORAIS, matrícula SIAPE nº 1172022, e MARCELO GARCIA SIMÃO, matrícula SIAPE nº 1248672, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA, matrícula SIAPE nº 1293977, de professor Assistente, classe B, nível 1 para professor Assistente, classe B, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 6, de 06 de abril de 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a banca composta pelos professores **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1887706, **SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2280057, e **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora **VALESSA LEAL LESSA DE SÁ PINTO**, matrícula SIAPE nº 3280568.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 7, de 06 de abril de 2022.

Designa bancas para os processos de seleção de monitores para os projetos de Monitoria do PEB em 2022.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853, **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1878138, e **THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS**, matrícula SIAPE nº 1149458, para comporem a banca de seleção de monitores para o projeto PEBA0003 - A monitoria como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem em Física Clássica.

II - Designar os professores **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1888952, e **GUSTAVO SILVA SEMAAN**, matrícula SIAPE nº 2089359, para comporem a banca de seleção de monitores para o projeto PEBA0002 – Suporte ao ensino de programação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS/UFF nº 1/2022 de 01 de abril de 2022.

Indicação da nova Comissão de Análise de Progressão Funcional dos professores lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de pessoal n.º 1409 de 02 de setembro de 2021),

RESOLVE:

- I. **Tornar sem efeito**, a partir de 01 de abril de 2022, a DTS RAE/RHS nº 002/2021 de 02 de agosto de 2021 que designava os Professores de Carreira de Magistério Superior como membros da Comissão de Análise de Progressão Funcional dos professores lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde;
- II. **Designar**, a partir de 01 de abril de 2022, os Professores de Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados como membros da Comissão de Análise de Progressão Funcional dos professores lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde.

TITULARES:

LEANDRO JOSE LUZ RIODADES DE MENDONÇA - Docente – matrícula SIAPE n.º 7308326

CELINA MARIA SODRÉ DA FONSECA - Docente – matrícula SIAPE n.º 1154405

GILMAR ROCHA - Docente – matrícula SIAPE n.º 1760558

SUPLENTE:

MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN - Docente – matrícula SIAPE n.º 2324003

O Presidente da Comissão será escolhido entre seus membros em sua primeira reunião. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais
SIAPE 2324005

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 06, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor voluntário para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Louise Land Bittencourt Lomardo** (SIAPE 0310532), **Caio Nogueira Hosannah Cordeiro** (SIAPE 2335039) e **Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva** (SIAPE 1373479) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor voluntário referente ao projeto intitulado **Apoio didático à disciplina de Conforto Ambiental II**, código **TARA0004**, vinculado à disciplina **Conforto Ambiental II**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Marília Ramalho Fontenelle** (SIAPE 1084382), **Laura Elza Lopes Ferreira Gomes** (SIAPE 0307695) e **Miguel Ângelo Allan Kardec Prestes** (SIAPE 2294031) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor referente ao projeto intitulado **Apoio didático à disciplina de Conforto Ambiental I**, código **TARA0003**, vinculado à disciplina **Conforto Ambiental I**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES

Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor voluntário para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

I – Designar os professores **Isabela Bacellar B. Guimarães** (SIAPE 1308507), **Caio Nogueira H. Cordeiro** (SIAPE 2335039) e **Gustavo de Oliveira Martins** (SIAPE 1446738) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor voluntário referente ao projeto intitulado **Projeto executivo de arquitetura com a utilização de ferramenta BIM**, código **TARA0012**, vinculado à disciplina **Projeto de Arquitetura V**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 9, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

I – Designar os professores **Oswaldo Luiz de Carvalho Souza** (SIAPE 1518362), **Maurício Monteiro Campbel** (SIAPE 2122046) e **Denise Vianna Nunes** (SIAPE 1694668) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor referente ao projeto intitulado **Estrutura como um aliado na definição do espaço e da forma**, código **TARA0001**, vinculado à disciplina **Fundamentos para modelagem dos sistemas estruturais**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

I – Designar as professoras **Luciana Nemer Diniz** (SIAPE 1168065), **Ricarda Lucilia Domingues Tavares** (SIAPE 3293427) e **Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva** (SIAPE 1373479) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor referente ao projeto intitulado **A valorização do desenho de observação para a expressão gráfica**, código **TARA0005**, vinculado à disciplina **Expressão Gráfica**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva** (SIAPE 1373479), **Louise Land Bittencourt Lomardo** (SIAPE 0310532) e **Caio Nogueira Hosannah Cordeiro** (SIAPE 2335039) para, sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para seleção de monitor referente ao projeto intitulado **Novas propostas conceituais e projetuais para o ensino de Projeto de Arquitetura I**, código **TARA0007**, vinculado à disciplina **Projeto de Arquitetura I**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES

Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 12, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Designa banca examinadora para seleção de monitor voluntário para o Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

I – Designar os professores **Pedro da Luz Moreira** (SIAPE 2164568), **Gerônimo Emílio Almeida Leitão** (SIAPE 1106352) e **José Simões de Belmont Pessôa** (SIAPE 7223108) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitor voluntário referente ao projeto intitulado **Iconografia e Documentação Visual para THA I**, código **TARA0009**, vinculado à disciplina **Teoria e História da Arquitetura I**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT/UFF Nº 3, de 07 DE ABRIL DE 2022.

Designar Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2022 do Departamento de Desenho Técnico

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, e GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 3 (TDTA0001), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

II - Designar os Professores ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, e MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projetos de Engenharia do Meio Ambiente (TDTA0002), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

III - Designar os Professores ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, ANDRE CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1107376, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTA0005), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

IV - Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, e RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Multimeios (TDTA0007), que será realizada no dia 27 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

V - Designar os Professores ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, e DANIEL PONTES LANNES, matrícula SIAPE nº 2684870, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Fundamentos de Desenho Técnico II apoio extraclasse individual/coletivo (TDTA0008), que será realizada no dia 26 de abril de 2022, para o provimento de 03 (três) vagas.

VI - Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, e ANDRE CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1107376, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTA0009), que será realizada no dia 26 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

VII - Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTA0013), que será realizada no dia 25 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

VIII - Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho para Engenharia Civil (TDTA0014), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

IX - Designar os Professores ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, e DANIEL PONTES LANNES, matrícula SIAPE nº 2684870, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Encontros Semanais: promovendo experiências de aprendizagem (TDTA0015), que será realizada no dia 25 de abril de 2022, para o provimento de 02 (duas) vagas.

X - Designar os Professores MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, e DANIEL PONTES LANNES, matrícula SIAPE nº 2684870, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Práticas pedagógicas inovadoras no Ensino de Fundamentos de Desenho Técnico (TDTA0016), que será realizada no dia 27 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XI - Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelagem Física e Criatividade (TDTA0019), que será realizada no dia 27 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XII - Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador II (TDTA0020), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XIII - Designar os Professores RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto em Design 6 (TDTA0021), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XIV - Designar os Professores JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, e LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto em Design 1 (TDTA0022), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XV - Designar os Professores MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, ANDRE CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1107376, e WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Representação Gráfica (TDTA0023), que será realizada no dia 27 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XVI - Designar os Professores MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, e JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador I (TDTA0024), que será realizada no dia 25 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XVII - Designar os Professores MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, e BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula

SIAPE nº 1081024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas (TDTA0025), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XVIII - Designar os Professores RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, e GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto em Design 2 (TDTA0026), que será realizada no dia 27 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

XIX - Designar os Professores GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, e JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 4 - Tecnologias Assistivas (TDTA0030), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT/UFF Nº 4, de 07 DE ABRIL DE 2022.

Designar Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria Voluntária 2022 do Departamento de Desenho Técnico

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, e RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Comunicação Visual (TDTA0003), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

II - Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1715718, e LUIZA HELENA BOUERI REBELLO, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Computação Gráfica 1 (TDTA0006), que será realizada no dia 29 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

III - Designar os Professores GISELA COSTA PINHEIRO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 3214929, JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, e RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Computação Gráfica 2 (TDTA0010), que será realizada no dia 28 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

IV - Designar os Professores LILIANE ITEN CHAVES, matrícula SIAPE nº 1314781, RENATA VILANOVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1567260, e JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 1331520, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Rendering (TDTA0011), que será realizada no dia 26 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

V - Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE nº 0308265, e MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Desenho de Projeto para Engenharia de Produção (TDTA0017), que será realizada no dia 26 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

VI - Designar os Professores RICARDO PEREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1863276, WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1080911, e ANDRE CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1107376, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria

Voluntária Desenho de Projeto para Engenharia Agrícola e Ambiental (TDTA0018), que será realizada no dia 25 de abril de 2022, para o provimento de 01 (uma) vaga.

VII - Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3254392, e ANDRE CAVEDON RIPOLL, matrícula SIAPE nº 1107376, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Voluntária Desenho de Projetos Mecânicos (TDTA0028), que será realizada no dia 26 de abril de 2022, para o provimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Alteração do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (NDE/VGT/ICEx).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e; considerando a solicitação, através do OFÍCIO Nº01/2022/VGT/VCX/UFF, da Coordenação do Curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas;

RESOLVE:

I. ALTERAR a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 001 de 17 de fevereiro de 2020 e suas alterações;

II. DESTITUIR os docentes: André Ebling Brondani (SIAPE: 2543154) da vaga de representação de coordenador e Carlos Henrique Pereira do Nascimento (SIAPE: 1537738) da vaga de representação do departamento;

III. DESIGNAR o docente: Alessandro Gaio Chimenton (SIAPE: 3027319) para a vaga de representação de coordenador com data retroativa a 22/10/2021

IV. DESIGNAR o docente André Ebling Brondani (SIAPE: 2543154) para vaga de representação do departamento, com data retroativa a 12/07/2021; sendo a nova composição descrita abaixo:

Docente	SIAPE	Representação	Membro do NDE desde
Alessandro Gaio Chimenton	3027319	Coordenador do Curso de Matemática	22/10/2021
André Ebling Brondani	2543154	Departamento de Matemática	12/07/2021
Marina Sequeiros Dias de Freitas	1586658	Departamento de Matemática	17/02/2020
Miguel Adriano Koiller Schnoor	2227929	Departamento de Matemática	17/02/2020
Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	1774731	Departamento de Física	17/02/2020
Thadeu Josino Pereira Penna	303007	Departamento de Física	17/02/2020

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEx/UFF

SIAPE 308645

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF Nº 6, de 30 de março de 2022.

Designação de membros para Comissão de Planejamento de Desenvolvimento do Instituto de Ciências Exatas (PDU).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os membros abaixo para compor a comissão de Planejamento de Desenvolvimento do Instituto de Ciências Exatas (PDU):

TITULAR	SIAPE	SUPLENTE	SIAPE	SEGMENTO
Wellington Carlos de Jesus	1416815	André Ebling Brondani	2543154	VMA
Leandro Ferreira Pedrosa	1895251	Diego Pereira Sangi	1998550	VQI
José Augusto Oliveira Huguenin	2551747	Carlos Eduardo Fellows	308645	VFI
Edgar Eller Júnior	1667278	Leandro Da Silva Coutinho	1861272	Técnico Adm.

II. A presidência da comissão será exercida por um membro docente eleito pela mesma;

III. As vagas discente serão indicadas pelo diretório acadêmico a posteriori;

IV. Fica revogada a determinação de serviço VCX Nº. 13 de 24 de agosto de 2018 e suas alterações

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

SIAPE 308645

#####

SEÇÃO II

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****CURSO DE ANTROPOLOGIA
COMUNICADO GAO, Nº 01 de 07 de abril de 2022**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA
GAO - 2022: EXTRATO DOS EDITAIS
GAO02/22, GAO03/22 e GAO04/22

O Programa de Monitoria do Curso de Antropologia da Universidade Federal Fluminense faz saber a todos quantos virem os presentes Editais ou deles tiverem conhecimento que estão abertas as inscrições e o processo de seleção de alunos da graduação, regularmente inscritos, para atuarem como monitores nos projetos de monitoria abaixo discriminados.

Os interessados deverão buscar os editais completos de cada projeto no site do ICHF/UFF (<http://ichf.uff.br/2555-2/>), ou no site do GAP/UFF (<http://antropologia.uff.br/>).

Período de inscrições: 06 a 12 de abril de 2022

Código	Projeto	Vagas	Datas das provas	Endereço para inscrição
GAOA0001	Monitoria da antropologia: conceitos básicos e principais perspectivas teóricas	2 vagas	14/04/2022	https://app.uff.br/monitoria
GAOA0002	Podcast: uma nova ferramenta no processo de ensino-aprendizado da Antropologia	1 vaga	14/04/2022	https://app.uff.br/monitoria
GAOP0003	Introdução à teoria e à prática antropológica	2 vagas	14/04/2022	https://app.uff.br/monitoria

Niterói, 07 de abril de 2022.

DEBORAH BRONZ
COORDENADORA
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA GESTÃO 2022/2024**EDITAL Nº 04/2022 de 08 de abril de 2022**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço FTH nº 001/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 35 de 18/02/2022, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, com a finalidade de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo (STT), biênio 2022-2024, torna pública o resultado final da votação para a referida consulta eleitoral:

RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO (CONSULTA ELEITORAL DO (STT))		
APURAÇÃO	Docentes e Técnicos Administrativos	Discentes
Total de aptos ao voto	32	504
Total de votantes	28	117
Total de votos nulos	0	1
Total de votos em branco	0	1
Total de votos válidos	28	117

Foi aplicada a fórmula de cálculo, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, obtendo a chapa única do **STT** um total de **74,64%** dos votos.

Chapa: “Gestão Participativa, Democrática, Inclusiva e Transparente”

Chefe: Fábila Trentin

Subchefe: Ari da Silva Fonseca Filho

Niterói, 08 de abril de 2022

MANOELA CARRILLO VALDUGA
SIAPE nº 1744967
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA (PPGBM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE FORMA ASSOCIADA COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA – GESTÃO 2022/2026

EDITAL Nº 01 de março de 2022

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela Determinação de Serviço EGB nº 03, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público a homologação da chapa única, na qual são candidatos aos cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do supracitado PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA (PPGBM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE FORMA ASSOCIADA COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA, as Professoras: **Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos**, SIAPE: 1714510, e : **Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão**, SIAPE: 6308121, respectivamente.

1 . Chapa Única:

Coordenador: **Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos**

Vice Coordenador: **Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão**

Niterói, 08 de abril de 2022.

CAROLINE DE SOUZA BARROS
Siape 2998335
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS BIOLÓGICAS E DA TERRA-PEB

EDITAL 01/2022

1 - DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 - Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES).
- 1.2 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB).
- 1.3 - Título do Projeto: PEBA0003 - **A monitoria como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem em Física Clássica.**
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: **PEB00010 FÍSICA I-A e PEB00040 FÍSICA II.**
- 1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Luciano Gomes de Medeiros Junior (Coordenador).
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: **1 (uma).**

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Período: **08/04/2022 a 12/04/2022.**
- 2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria/>). As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos eletronicamente, através do registro online dos dados.
- 2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - Os candidatos deverão ter cursado com êxito as disciplinas PEB00010 FÍSICA I-A e PEB00040 FÍSICA II;
 - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no primeiro semestre de 2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1- Data e Horário:
 - **Prova Escrita:** 13 de abril de 2022 às 14h00 com duração máxima de 2 (duas) horas.
 - **Entrevista:** 13 de abril de 2022 às 16h00, após o término da Prova Escrita.
- 4.2- Local de realização:

Campus do INFES, Avenida João Jásbik, s/n°. Bairro Aeroporto - Santo Antônio de Pádua, RJ. O número da sala será divulgado no dia da prova escrita na Secretaria do Curso de Física.
- 4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:
 - **Mecânica:** Cinemática Escalar e Vetorial; O Conceito Newtoniano de Força e Leis de Conservação.
 - **Ondas:** cinemática e dinâmica;

- **Temperatura:** Primeira Lei da Termodinâmica; Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica.

4.4- Critérios de seleção:

- a) Alcançar no mínimo média **7,0 (sete)** na Prova Escrita por pelo menos três professores que farão parte da banca;
- b) Alcançar resultado satisfatório na Entrevista.

Parágrafo único: Será adicionado à nota final do processo seletivo um bônus referente ao *INGRESSO POR AÇÃO AFIRMATIVA* ou para *MÃES COM FILHOS DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS*, conforme critérios descritos a seguir:

- I - se a média final das etapas do processo seletivo for maior ou igual a 7,0 (sete), os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4;
- II - se a média final das etapas do processo seletivo for maior ou igual a 7,0 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2.
- III - Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade e certidão de nascimento do(s) filho(s).

Parágrafo único: Os candidatos que fizerem jus ao bônus deverão enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail (lucianomedeiros@id.uff.br), dentro do prazo de inscrição.

4.5- Bibliografia indicada:

- ALVARENGA, B.; MÁXIMO, A. R. L. *Curso de Física*. São Paulo: Scipione, v. 1, 2 e v. único, 1999.
- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. *Fundamentos de Física. Gravitação, Ondas, Termodinâmica*. Vol. 1. 9ª Edição. Editora LTC, 2012.
- HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. *Fundamentos de Física. Gravitação, Ondas, Termodinâmica*. Vol. 2. 9ª Edição. Editora LTC, 2012.

4.6- Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**.

4.7- Critérios de desempate:

- a) Maior nota obtida na Prova Escrita **6,0 (seis)** pontos;
- b) Maior nota na disciplina Física Por Atividades cursada **2,0 (dois)** pontos;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar **2,0 (dois)** pontos.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados:

Data: 14 de abril de 2022. **Local:** Campus do INFES na Secretaria do Curso de Física.

4.9- Instâncias de recurso:

À Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (SGF). **Local:** Campus do INFES na Secretaria do Curso de Física. **Prazo:** até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar aos endereços eletrônicos **peb.inf@id.uff.br** (Secretaria do Departamento PEB) e **lucianomedeiros@id.uff.br** (Coordenador de Monitoria) o Termo de Compromisso devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 07 de abril de 2022.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra - PEB
Coordenador do Projeto de Monitoria
SIAPE 1806853
#####

EDITAL REN Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022

REN0003 - CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM: INOVAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O ENSINO DA SAÚDE DA MULHER.**1-DA IDENTIFICAÇÃO.**

- Instituto de Humanidades e Saúde.
- Departamento de Enfermagem.
- Título e código do projeto: REN0003 - Consultório de Enfermagem: inovação pedagógica para o ensino da saúde da mulher.
- Disciplinas vinculadas ao projeto: Enfermagem no cuidado à saúde da mulher I; Enfermagem no cuidado à saúde da mulher II; Fundamentos de enfermagem em saúde da mulher I; Fundamentos de enfermagem em saúde da mulher II; Práticas de enfermagem em saúde da mulher I; Práticas de enfermagem em saúde da mulher II; Aconselhamento em IST/HIV/AIDS e hepatites virais; Diversidade sexual e de gênero na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos.
- Professora orientadora vinculada ao Projeto: Jane Baptista Quitete.
- Número de vagas oferecidas: 01 (uma) bolsista e 02 (dois) voluntários.

2-DAS INSCRIÇÕES.

- Período. **06/04/2022 a 11/04/2022**
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
- Pré-requisitos.
 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem;
 - Ter sido aprovada na disciplina Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I, ou disciplina equivalente;
 - Ter *Curriculum Lattes* atualizado.

3-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória do(s) pré-requisitos deve ser enviada a professora orientadora do projeto de monitoria durante o período de inscrições, pelo e-mail: janequitete@gmail.com.

4-DA SELEÇÃO.

Data e Horário. A entrevista será realizada no dia **13/04/2022** de 14 horas às 16 horas. Local de realização. *Link do google meet* a ser enviado ao e-mail dos candidatos inscritos.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso. Estudo do conhecimento historicamente contextualizado sobre mulher, saúde e sociedade que fundamentem uma prática de Enfermagem sensível, e favoreça a instrumentalização das mulheres no caminho da reaproximação e reapropriação do seu corpo para o livre exercício da cidadania considerando os eventos fisiológicos incidentes no corpo feminino.

Critérios de seleção. O processo seletivo constará da análise do *Curriculum Lattes* dos candidatos e desempenho na entrevista realizada de forma síncrona, cujo caráter será classificatório.

Bibliografia indicada.

1. _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher. Princípios e diretrizes. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <<http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/manuais/220.pdf>>. Acesso em 09 fev 2016.
2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva/Ministério da Saúde (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p. Disponível em: <<http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/manuais/220.pdf>>. Acesso em 22 jan 2017.
3. _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília. Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf
4. _____. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 248 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-atencao-integral-pessoas-com-infecoes>

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação). Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente: maior CR, e maior média final na Disciplina Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher I.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata."

Data e local da divulgação dos resultados: dia 13/04/2022, no sistema de monitoria.

Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso junto ao executante responsável é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente.

5-DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6-DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 002/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022****RENA0004 - CONSTRUÇÃO DO SABER-CUIDAR JUNTO AO RECÉM-NASCIDO, À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA.****1-DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade- Instituto de Humanidades e Saúde (IHS)

Departamento- Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)

Título e Código do Projeto- Construção do saber-cuidar junto ao recém-nascido, à criança, ao adolescente e sua família (Código RENA0004)

Disciplinas Vinculadas ao Projeto- Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança III (Prática e Teórica) - REN 00115; Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança IV (Prática e Teórica) -REN 00116; Enfermagem no cuidado à Saúde do Adolescente (Prática e Teórica) - REN 00104; Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – REN 00055 e Desenvolvimento infantil – REN 00063.

Professores Orientadores vinculados ao Projeto- Aline Cerqueira Santos Santana da Silva, Fernanda Garcia Bezerra Góes, Leila Leontina do Couto Bárcia e Maria da Anunciação Silva.

Número de vagas oferecidas: 01 vaga com bolsa e 03 vagas para voluntário

2- DAS INSCRIÇÕES

Período: de 06 a 10 de abril de 2022

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria)

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

O candidato deverá:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem no campus Rio das Ostras;
- Ter sido aprovado nas disciplinas: "Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança III"; "Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança IV" e Enfermagem no cuidado à Saúde do Adolescente (Ensino Clínico e Teoria); Enfermagem em puericultura; Aplicação do processo de enfermagem na puericultura; O cuidado à criança hospitalizada e sua família e, Enfermagem e o cuidado infantil.
- Não possuir vínculo com nenhuma outra bolsa fornecida pela universidade ou quaisquer outros órgãos de fomento;
- Ter Curriculum Lattes atualizado;

3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

-Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

-A documentação comprobatória do(s) pré-requisitos deve ser enviada à professora orientadora do projeto de monitoria durante o período de inscrições, pelo e-mail alinecerqueira@id.uff.br

4- DA SELEÇÃO: serão realizadas a prova escrita (eliminatória) e a entrevista (classificatória)

Data e Horário da prova escrita- será realizada no dia 12 de abril de 2022 de 18:30 às 20:30 horas.

Local de realização da prova escrita- a prova será realizada na modalidade remota através da Plataforma *Google Classroom*, por meio do seguinte link de acesso:

<https://meet.google.com/zey-ybjr-tve>

Esclarecemos aos candidatos que durante todo o período da prova, as câmeras deverão permanecer aberta para que a banca possa acompanhar de perto o processo seletivo.

A entrevista será realizada no dia 13 de abril de 2022, com início às 17:30h com duração de 15 minutos para cada candidato, respeitando a ordem classificatória da prova escrita. O acesso a entrevista se dará através do link na Plataforma *Google Classroom* <https://meet.google.com/zey-ybjr-tve>

Ementa relativa ao Projeto objeto do Concurso- O presente visa atender as disciplinas que abordam o cuidado de enfermagem à saúde do recém-nascido, da criança, do adolescente e sua família, nos diversos níveis de atenção à saúde, pautado pelos princípios éticos e legais da profissão e do Sistema Único Saúde. Para tal, a monitoria contribuirá para a formação acadêmica dos monitores e dos alunos frente às disciplinas, especialmente no que tange a apreensão do conhecimento e habilidades correlatos à área, propiciando qualidade e segurança nas práticas cuidativas e educativas. À vista disto, busca-se a elaboração de materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades teórico-prática, além do uso de simulação realística e tecnologias educativas inovadoras como, vídeos e podcasts, que serão utilizados como ferramentas aliadas ao processo de ensino-aprendizagem de forma autônoma e reflexiva, bem como, o acompanhamento de atividades desenvolvidas em hospitais, unidades básicas de saúde, laboratório de ensino e do consultório de enfermagem. Logo, os monitores participarão de forma crítica e reflexiva das distintas atividades de iniciação à docência nos diferentes momentos do projeto, o que incluirá, planejamentos, além das sessões coletivas e individuais de monitoria para treinamento e desenvolvimento de habilidades específicas.

Critérios de seleção- cumprir as exigências do presente Edital e aprovação na prova escrita e na entrevista.

Bibliografia indicada-

ALFARO-LEFEVRE R. Aplicação do processo de enfermagem: uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

ALMEIDA, LP, REIS, AT. **Enfermagem na prática materno-neonatal**. 2.Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. – Disponível em < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf > Acesso em: 20 fev. 2019

BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Criança: 2 mese a 5 anos** [recurso eletrônico]/ Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde, Fundo das Nações Unidas para a Infância. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 243 p.: il. Disponível em < <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0056-Online.pdf> > Acesso em: 18 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde – Volume 1 Cuidados Gerais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde, 2012 (Série Cadernos da Atenção Básica: n.º 33).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde – Volume 2. Intervenções comuns, icterícia e infecções**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo de diagnóstico precoce do câncer pediátrico**. Brasília: Ministério da Saúde; 2017 [citado 2018 jun 24]. Disponível em: <http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/protocolo-de-diagnostico-precoce-do-cancer-pediatico.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde – Volume 3 Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

CLÉA R, HELENILCE PFC. **Assistência ao Recém-nascido pré-termo em UTI neonatal Manual de Condutas Práticas**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2019.

FANAROFF J. KLAUS A. **Alto risco em neonatologia** - 6ª Ed. Campus. Elsevier, 2014.

GAIVA, M.A.M., **“O cuidar em unidades de cuidados intensivos neonatais: em busca de cuidado ético e humanizado”**. Cogitare enferm., 2006, vol. 11, nº 1, p.61-66. ISSN 1414-8536

GUYTON, A.C. **Fisiologia Humana**. 13ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017.

Hockenberry MJ, Wilson D. Wong: **Fundamentos de Enfermagem Pediátrica**. 9ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

JOHNSON M, BULECHEK G, BUTCHER H, DOCHTERMAN JM, MAAS M. Ligações entre: NANDA, NOC e NIC: Diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem. 2. ed. Porto Alegre: Artmed; 2009.

LIMA MF, PAULO LF, HIGARASHI IH. Crianças dependente de tecnologia: o significado do cuidado domiciliar- estudo descritivo. Online braz j nurs. 2015; 14:178-89. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1122519>

MAROSTICA PJC. **Pediatria - Consulta Rápida** - 2ª Ed. Artmed. 2017.

NANDA International. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PIVA, J. P.; CARVALHO P; GARCIA, P. C. Terapia Intensiva em pediatria. 5 ed. São Paulo: Medsi, 2010.

POTTER PA, PERRY AG. Fundamentos de Enfermagem. 8. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RIBEIRO, I.C.; PACHECO, S.T.A.; AGUIAR, B.G.C. **Enfermagem Neonatal. Conceitos e Práticas**. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2014

TAMEZ, R.N.; SILVA, M.P.J. **Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco**. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

TANNURE MC, GONÇALVES AMP. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan: 2010.

Nota mínima para aprovação- Sete (7,0) e ter nota final mínima 7,0 (sete), como resultado da média aritmética entre a prova escrita e a entrevista;

Critérios de desempate- Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente- será considerada a maior nota de Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno e, maior média final nas disciplinas vinculadas ao projeto.

Critérios de desempate (com pontuação)

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. * Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata. II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

Data e local da divulgação dos resultados- 14 de abril de 2022, no sistema de monitoria.

Instâncias de recurso- o prazo para interposição de recurso junto ao executante responsável é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contados automaticamente.

5-DA ACEITAÇÃO DA VAGA-

O (s) candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 003/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022****RENA0001 - GESTÃO ENXUTA NA SAÚDE MENTAL.****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- Unidade. Instituto de Humanidades e Saúde
- Departamento de Enfermagem -REN
- Título: Gestão enxuta na saúde mental. Código: RENA0001
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: EN00070 - PSICOPATOLOGIA INFANTIL; REN00071 - PSICOPATOLOGIA NA ENFERMAGEM; REN00086 - HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; REN00124 - GESTÃO DE SAÚDE ENXUTA - LEAN HEALTHCARE; REN00015 DINÂMICA DE GRUPO; REN00157 BIBLIOMETRIA E SUAS FERRAMENTAS.
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Prof. SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários). BOLSISTAS 01 VOLUNTÁRIOS 03

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 06 a 08 de Abril de 2022
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver). Ter cursado a disciplina ENF00118 com média final igual ou superior a 7,0, ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação de monitoria do Departamento de Enfermagem o comprovante de regularidade de matrícula do IDUFF e Histórico Escolar atualizado.

Apenas para os candidatos que estão no perfil das políticas afirmativas devem também enviar os documentos comprobatórios do bônus são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto no inciso II do art. 12, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021:

“Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

4. DA SELEÇÃO

Data: 14/04/22 das 18:00 às 21:00 h

Seleção em duas etapas no dia 14 de abril de 2022.

Primeira Etapa: Das 18:00 às 20:00 prova de conteúdo teórico.

Segunda Etapa: 20:00 às 21:00 h prova de entrevista.

Local de realização: <https://meet.google.com/mph-zaoi-itp?hs=122&authuser=0>

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Contemporaneidade e Saúde Mental.

Critérios de seleção: A prova de conteúdo teórico será avaliada conforme os seguintes critérios: domínio do conteúdo, clareza e objetividade nas respostas. Na prova de entrevista serão avaliadas as respostas às perguntas da banca em relação a pertinência, capacidade crítica e reflexiva do candidato em relação a monitoria.

Bibliografia indicada:

Capítulo: A saúde mental e o “novo normal” pág. 125 a 131 do [Guia-de-saude-mental-pos-pandemia-no-Brasil.pdf](https://www.cofen.gov.br/Guia-de-saude-mental-pos-pandemia-no-Brasil.pdf) ([cofen.gov.br](https://www.cofen.gov.br))

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): Serão aplicados os critérios em atendimento ao que ficou estabelecido na

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2021, Art. 12 Incisos I e II, descritos no item 3 do presente edital, além dos critérios de desempate com relação a maior média final na disciplina Enfermagem em Saúde Mental.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata."

Data e local da divulgação dos resultados: 18 de abril de 2022 no sistemas.uff.br/monitoria

Instâncias de recurso: sistemas.uff.br/monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 004/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022****RENA0009 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NO ENSINO DA ENFERMAGEM
PERIOPERATÓRIA.****1-DA IDENTIFICAÇÃO**

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde

Departamento: Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem de Rio das Ostras

Título e Código do Projeto: Desenvolvimento de competências e habilidades no ensino da Enfermagem Perioperatória - RENA0009

Disciplinas vinculadas ao Projeto: REN00085 - Enfermagem no cuidado da saúde do adulto e idoso II; REN00137 - Enfermagem em centro cirúrgico, RPA E CME; REN00142 - Cuidado integral ao adulto e idoso cirúrgico; REN00153 - Prática do cuidado integral ao adulto e idoso cirúrgico.

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Profª Drª Yonara Cristiane Ribeiro

Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 03 (três), sendo: 01 (um) bolsista e 02 (dois) voluntários.

2-DAS INSCRIÇÕES.

Período: 06/04/2022 a 08/04/2022.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: Os interessados deverão se inscrever no site da Monitoria, acessando: <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver): Ter sido aprovado na disciplina Enfermagem no cuidado da saúde do adulto e idoso II ou equivalente; possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0); ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

3-DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória do(s) bônus (carta de intenção, histórico escolar e número de celular com ddd) deve ser enviada ao Coordenador do Projeto de Monitoria, durante o período de inscrições, para o e-mail: yonaracristiane@id.uff.br.

4-DA SELEÇÃO.

Data e Horário: 13/04/2022, no horário de 14 às 16 horas da tarde. Inicialmente, será realizada a prova teórica. A entrevista será feita a seguir à prova teórica. ATENÇÃO: conforme número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 16 horas.

Local de realização (link ou links onde serão executadas as etapas da seleção): Via link Google Meet <https://meet.google.com/jyb-thej-fmb>. O link da sala será enviado para o e-mail e para o número de telefone informado pelo candidato. Todas as etapas serão realizadas em ambiente remoto e gravadas. A inscrição é condicionada a concordância com a gravação.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Fundamentos para prática: conceitos básicos de enfermagem perioperatória; segurança do usuário e do ambiente; controle de infecção; posicionamento do paciente para cirurgia; suturas, agulhas e instrumentos; anestesia; cicatrização da incisão cirúrgica, curativos e drenos; cuidados pós-operatórios e complicações; educação do usuário/familiares e planejamento da alta; a enfermagem na central de materiais. A atuação da enfermagem nas diversas intervenções cirúrgicas como: cirurgia gastrointestinal; cirurgia do fígado, vias biliares, pâncreas e baço; reparo de hérnias; cirurgia ginecológica e cesariana; cirurgia geniturinária; cirurgia de tireoide e paratireoide; cirurgia de mama; cirurgia oftalmológica; cirurgia otológica; cirurgia rinológica e do seio; cirurgia laringológica, da cabeça e do pescoço; cirurgia ortopédica; neurocirurgia; cirurgia plástica e reconstrutiva; cirurgia torácica; cirurgia vascular; cirurgia cardíaca; cirurgia bariátrica e a enfermagem em situações cirúrgicas especiais.

Critérios de seleção: Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.

Bibliografia indicada:

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Critérios Diagnósticos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2017.
2. BRUNNER & SUDDART, Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica; Ed. Guanabara Koogan; 10ª edição, Vol: 1 e Vol.2; Rio de Janeiro, 2005.
3. POSSARI, J.F. Centro Cirúrgico: planejamento, organização e gestão. São Paulo: látria, 2007.
4. ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
5. BRASIL. Programa nacional de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Brasília, 2021.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação): Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante a prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

Critérios de desempate (com pontuação):

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

Data e local da divulgação dos resultados: Site do Sistema de Monitoria e nos espaços indicados pela Coordenação de Monitoria do REN.

Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o e-mail do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5-DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (DOIS) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6-DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (DOIS) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNADA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 005/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022****RENA0001 - LABORATÓRIO DE SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM: PRÁTICAS EDUCATIVAS
SIMULADAS.****1. Da identificação**

Unidade: Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN) do Instituto de Humanidades e Saúde (IHS)-

Departamento: Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN)

Título e Código do Projeto: RENA0001 - Laboratório de Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem: Práticas Educativas Simuladas.

Disciplina vinculadas ao Projeto: REN (00087) Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem I; REN (REN00084) Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem II; REN00112 Aplicação do processo de enfermagem no cuidado à criança, adulto e idoso.

Professora Orientadora do Projeto: Fernanda Maria Vieira Pereira Ávila Número de vagas oferecidas: 04 (quatro) vagas, sendo um bolsista.

2. Das inscrições

2.1 Período: 06 a 08 de abril de 2022.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição
<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem do campus Rio das Ostras;
- Não possuir vínculo com outra bolsa fornecida pela universidade ou quaisquer outros órgãos de fomento;
- O candidato deve ter cursado e ter sido aprovado na Disciplina de Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem I;
- Cumprir os pré-requisitos da Universidade para a concessão de bolsas de qualquer natureza;
- Possuir disponibilidade de horário para o cumprimento da carga horária inerente à atividade;
- Ser aprovado em todas as etapas do certame.

3. Dos documentos exigidos do aluno para a efetivação da inscrição:

3.1- Declaração de Histórico Escolar atualizado;

3.2- Declaração de próprio punho afirmando não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF ou outro órgão de fomento.

3.3- Currículo Lattes atualizado.

*Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: fernandamvp@id.uff.br

4. Da seleção.

-Avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos (classificatória).

-Entrevista (classificatória) - Realizada de forma síncrona em data e horários a serem divulgados. Será avaliada a trajetória do aluno junto ao seu currículo e também seus objetivos em participar deste projeto.

Data e Horário:

Dia 13/04/2022 às 17h - Entrevistas (uma entrevista a cada 15 minutos). Dia 14/04/2022 - A partir das 9h - Divulgação do Resultado Final.

Local de realização:

O processo seletivo será realizado on-line por meio de plataforma Google sendo o link da entrevista enviado no e-mail dos candidatos. A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo será realizada via e-mail cadastrado no sistema UFF.

A Banca Avaliadora será composta por três professores do curso de Graduação em Enfermagem do Campus Rio das Ostras da UFF, com titulação de doutor.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

As atividades propostas nesse projeto contemplam as disciplinas vinculadas a este projeto imprescindíveis no processo de formação do enfermeiro. Serão desenvolvidas atividades pedagógicas com acompanhamento das aulas no Laboratório de Ensino de Enfermagem e atendimento extraclasse com atividades que envolvem a elaboração de plano de aula, a confecção de material de apoio e a criação de novas estratégias de ensino aprendizagem. Logo, o projeto incidirá na busca e implementação de estratégias de ensino teórico que visem o aprendizado sobre os fundamentos da prática de enfermagem e sua importância na formação do enfermeiro.

Bibliografia indicada

ALFARO-LEFEVRE R. Aplicação do processo de enfermagem – uma ferramenta para o pensamento crítico. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010. 306p.

BULECHEK, GM., BUTCHER HK, DOCHTERMAN, JM. NIC Classificação das Intervenções de Enfermagem. 5ª ed. RJ: Elsevier; 2010.

DANGELO, J., FATTINI, CA. Anatomia Humana sistêmica e segmentar. 3.ed.rev. São Paulo: Atheneu, 2011. 757 p.

DOCHTERMAN, JM.; BULECHEK, GM. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 4. ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

HOCKENBERRY, Marilyn J. – Wong: Fundamentos de enfermagem pediátrica. 8ª.Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

HORTA, W. Processo de Enfermagem. São Paulo: EPU. 1979. 99 p.

JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para a enfermagem. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 880 p.

JOHNSON, M.; BULECHEK, G. et al. Ligações entre NANDA, NOC e NIC: diagnósticos, resultados e intervenções de enfermagem. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOORHEAD S, JOHNSON M, MAAS M. Classificação dos Diagnósticos de Enfermagem (NOC). 3. Ed. Porto Alegre : Artmed, 2008.

NANDA International. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2015-2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.

PORTO CC. Exame Clínico. 7.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2011.

POTTER PA, PATRICIA A, PERRY AG, ELKIN, MK. Procedimentos e Intervenções de Enfermagem 5.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

POTTER PA, PERRY AG. Fundamentos de Enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.

TANNURE MC, GONÇALVES AMP. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan; 2010.

Critérios de seleção:

- 1- Ser aprovado com a nota mínima de 7,00 (sete) na entrevista.
- 2- Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia e Semiotécnica aplicada à Enfermagem I;
- 3- Demonstrar interesse, compromisso, responsabilidade ética e habilidades técnicas, científicas e sociais inerentes às funções de monitor para desenvolvimento do projeto de monitoria vinculado à disciplina.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação):

- 1-A maior nota de Coeficiente de Rendimento do aluno;
- 2-A maior nota obtida na disciplina de Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem I.
- 3-A maior nota obtida na entrevista.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

Instâncias de recurso- o prazo para interposição de recurso junto ao executante responsável é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contados automaticamente.

5. Da aceitação da vaga

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido. O prazo de recurso, na instância Departamental ou na Coordenação de Curso, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

6. Da assinatura do termo de compromisso.

Os candidatos classificados deverão imprimir, assinar e digitalizar o Termo de Compromisso, para o endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 006/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022**

EDITAL DE VAGAS PARA MONITOR VOLUNTÁRIO DISCIPLINA HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS– **REN0012** PROJETO NOVOS CENÁRIOS EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade. INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE- IHS
- Departamento: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- REN
- Título e Código do Projeto. Código: RENP0012: Novos Cenários em Educação em Saúde Mental e Práticas Integrativas em Saúde
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: REN00086 - HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; REN00121 - RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO; REN00125 - A TANATOLOGIA E OS CUIDADOS PALIATIVOS NA PLURALIDADE DO SER HUMANO
- Professor Orientador Coordenador do Projeto. Profa. Dra Isabel Cristina Ribeiro Regazzi
- Número de monitores voluntários. 04 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 06 a 09 de abril.
- Local de inscrição : Os interessados deverão enviar e-mail para (ksiqueira@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas HABILIDADES PSIQUIÁTRICAS; REN00118 - ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL; e- RACIONALIDADES MÉDICAS NO CONTEXTO DA PNPIC E OS IMPAC. NA QUALID. DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: janainaluiza@id.uff.br

4. DAS AVALIAÇÕES.

- Data e Horário: Dia 11 de abril de 2022 às 20:00
- Local de realização Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail do candidato.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: promover competências, habilidades para uma pedagogia inovadora e problematizadora na formação do profissional na perspectiva da saúde mental e das práticas integrativas em saúde, adequado ao sistema de ensino previsto no momento desta proposta. Criar espaço de argumentação e experimentação diante da realidade vivenciada com a pandemia de COVID-19 para a construção do saber-fazer do ensino teórico-vivencial das disciplinas obrigatórias e optativas vinculadas.

- Critérios de seleção:

Ser aprovado com a nota mínima de 7,00 (sete) na prova oral; Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,00 (nota 7,0 – em pelo menos uma das disciplinas vinculadas a este projeto); Demonstrar interesse, compromisso, responsabilidade ética e habilidades técnicas, científicas e sociais inerentes às funções de monitor para desenvolvimento do projeto demonitória vinculado à disciplina

- Bibliografia indicada.

Dalgalarrondo, paulo. psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. portoalegre: artes médicas, 2000
Transtorno mental comum em mulheres adultas: identificando os segmentos mais vulneráveis. ciência & saúde coletiva, 23(8):2543-2554, 2018.

https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/asset/csc/v23n8/1413-8123-csc-23-08-2543.pdf

Brasil. ministério da saúde. secretaria de atenção à saúde. departamento de ações programáticas estratégicas. saúde mental no sus: os centros de atenção psicossocial/ ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de ações programáticas estratégicas.

Brasil – Brasília: ministério da saúde, 2004. carvalho jls, nóbrega mpss. práticas integrativas e complementares como recurso de saúde mental na atenção básica. rev gaúcha enferm. 2017;38(4):e2017-0014. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/19831447.2017.04.2017-0014>

- Nota mínima para aprovação:

7,00 (sete); a modalidade de prova será oral

-Data e local da divulgação do resultado:

Será disponibilizado no e mail do aluno

- Critérios de desempate (com pontuação):

Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante avaliação; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

- ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO OSEGUINTE CRITÉRIO:

- * A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata. - Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor (ksiqueira@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor (ksiqueira@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de monitoria o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNADA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022

NUTRIÇÃO E EPIDEMIOLOGIA PARA A GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM: INTERDISCIPLINARIDADE NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE - RHS

1.2 - Departamento: ENFERMAGEM

1.3 - Título: Nutrição e epidemiologia para a graduação em enfermagem: Interdisciplinaridade no processo de ensino aprendizagem

1.4 - Disciplinas vinculadas ao projeto: Epidemiologia (REN 00077), Fundamentos nutricionais e dietéticos no cuidado para a saúde (00393).

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Kamile Santos Siqueira

1.6 - Número de vagas oferecidas: 03 vagas para monitoria voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: **06 a 08 de abril.**

2.2 - Endereço eletrônico para a inscrição: ksiqueira@id.uff.br

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O candidato deverá **estar regularmente matriculado no curso de graduação em enfermagem do campus da UFF de Rio das Ostras.**

- Ter cursado a disciplina “Fundamentos Nutricionais e Dietéticos no Cuidado para a saúde” e a disciplina “Epidemiologia”.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- **Comprovante de estar matriculado no período**

4. DAS PROVAS.

- **Prova teórica: carta de intenção enviada por email a ser enviada até 11 de abril.**

4.1- Data e Horário: encontro da banca para avaliação **11 de abril das 17 às 18 horas**

4.2- Local de realização: **envio da carta para o email ksiqueira@id.uff.br**

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: avaliação nutricional e conceitos básicos de nutrição; orientação nutricional e nutrição, pesquisa quantitativa e tipos de estudos epidemiológicos e introdução a epidemiologia nutricional

.

4.4- Critérios de seleção:

- Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.

4.5- Bibliografia indicada:

KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise Petrucci. Introdução a Epidemiologia Nutricional. In: **Epidemiologia nutricional**. 1. ed. Rio de Janeiro. São Paulo: Ed. FIOCRUZ Atheneu, 2007. 579 p. ISBN: 9788575411469 (preview). Disponível em: <http://books.scielo.org/id/rrw5w>. Acessado em: 02/06/2021.

4.6- Nota mínima para aprovação: **7,00** (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate, a vaga será fornecida: 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho na carta de intenção; em 2ª instância para aquele com o maior CR; em 3ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO

O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

- Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (ksiqueira@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor orientador do projeto (ksiqueira@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNADA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 08/2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
RENA0006 - INOVAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZADO EM ÉTICA E LEGISLAÇÃO.

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde
- Departamento: Departamento de Enfermagem
- Título e Código do Projeto: Inovações no processo de ensino aprendido em Ética e Legislação - RENA0006
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Enfermagem: Enfermagem: Ética e Legislação, Bioética e Enfermagem e A Tanatologia e os Cuidados Paliativos na Pluralidade do Ser Humano
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Profª Drª Claudia de Carvalho Dantas
- Número de monitores voluntários: 03 (três)

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 06/04/2022 a 08/04/2022.
- Local de inscrição (Link ou endereço eletrônico da inscrição): Os interessados deverão enviar email para (claudiadantas@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0) e ter concluído a disciplina de Enfermagem: Ética e Legislação com média superior a 8,0.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: claudiadantas@id.uff.br .

4. DAS AVALIAÇÕES.

- Data e Horário: 12/04/2022, no horário de 09 às 11 horas da manhã. Inicialmente, será realizada a prova teórico-prática. A entrevista será feita a seguir à prova teórico-prática. ATENÇÃO: a depender do número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 11 horas.
- Local de realização (Link ou endereço eletrônico da inscrição): Via Google Meet. O link da sala será enviado para o email e para o número de telefone informado pelo candidato. Todas as etapas serão realizadas em ambiente remoto e gravadas. A inscrição condicionada a concordância com a gravação.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Ética. Moral. Valor. Ética profissional. Bioética. Dilemas éticos. Entidades de classe. Legislação profissional de enfermagem. Bases legais para gerência dos serviços de enfermagem e hospitalar. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem: sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).
- Critérios de seleção: Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.
- Bibliografia indicada: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Legislação. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>. OGUISSO, T.; SCHIMITH, M. J. O exercício da Enfermagem: uma abordagem ético-legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- Data e local da divulgação do resultado: O resultado será divulgado por email, telefone (mensagem) e nos espaços indicados pela Coordenação de Monitoria do REN.
- Critérios de desempate (com pontuação): Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante a prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

- Instâncias de recurso: os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 09/2022

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022

RENA0007 - INOVAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZADO NO GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM E NA SAÚDE.

1. DA IDENTIFICAÇÃO (preencher com as informações abaixo).

- **Unidade:** Instituto de Humanidades e Saúde
- **Departamento:** Departamento de Enfermagem
- **Título e Código do Projeto:** Inovações no processo de ensino aprendido no Gerenciamento em Enfermagem e na Saúde - RENA0007
- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Gerenciamento de Serviços de Saúde e Processos de Trabalho na Enfermagem
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Profª Drª Claudia de Carvalho Dantas
- **Número de monitores voluntários:** 02 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** 06/04/2022 a 08/04/2022.
- **Local de inscrição (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Os interessados deverão enviar email para (claudiadantas@id.uff.br), manifestando seu interesse em participar do processo seletivo, anexando os seguintes documentos: histórico escolar, número de telefone com DDD e carta de interesse em participar da presente monitoria como voluntário.
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0) e ter concluído a disciplina de Gerenciamento de Serviços de Saúde e Processos de Trabalho na Enfermagem com média superior a 8,0.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: claudiadantas@id.uff.br.

4. DAS AVALIAÇÕES.

- **Data e Horário:** 12/04/2022, no horário de 14 às 16 horas da tarde. Inicialmente, será realizada a prova teórico-prática. A entrevista será feita a seguir à prova teórico-prática. ATENÇÃO: a depender do número de inscritos, o horário poderá se estender para após às 16 horas.
- **Local de realização (Link ou endereço eletrônico da inscrição):** Via Google Meet. O link da sala será enviado para o email e para o número de telefone informado pelo candidato. Todas as etapas serão realizadas em ambiente remoto e gravadas. A inscrição condicionada a concordância com a gravação.
- **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** Dinâmica da rede hospitalar. Processo Gerencial em Saúde. Recursos Físicos, Materiais e Potencial Humano. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem: sistematização. Articulação dos Serviços de Enfermagem com os diferentes serviços de saúde. Programa de qualidade em saúde. Política de desenvolvimento dos trabalhadores de enfermagem e as práticas educativas.
- **Critérios de seleção:** Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital.
- **Bibliografia indicada:** KURCGANT, P. **Gerenciamento em Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Legislação**. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>. OGUISSO, T.; SCHIMITH, M. J. **O exercício da Enfermagem: uma abordagem ético-legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).
- **Data e local da divulgação do resultado:** O resultado será divulgado por email, telefone (mensagem) e nos espaços indicados pela Coordenação de Monitoria do REN.
- **Critérios de desempate (com pontuação):** Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que obtiver melhor desempenho durante a prova teórico-prática; em 2ª instância para maior nota na entrevista; em 3ª instância para aquele com o maior CR; em 4ª instância o mais próximo da conclusão do curso.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVAPROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

- **Instâncias de recurso:** os candidatos que desejarem interpor recurso deverá fazê-lo devidamente fundamentado, em primeira instância, direcionando cópia para o email do departamento de enfermagem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo e, ainda, à Comissão de Monitoria no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando e-mail ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido. A partir da aceitação do candidato, o professor orientador enviará o termo de compromisso que deverá ser reenviado assinado pelo candidato no prazo determinado pelo professor orientador. O candidato que não encaminhar o termo assinado no prazo definido pelo coordenador será entendido como desistência e convocado os próximos classificados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao professor orientador do projeto (claudiadantas@id.uff.br) que encaminhará ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 010/2022
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022
RENA0011- MONITORAMENTO DA HIGIENE OCUPACIONAL E ERGONOMIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES
TERCEIRIZADOS

EDITAL DE VAGAS PARA MONITOR VOLUNTÁRIO DISCIPLINA ENFERMAGEM EM SAÚDE DO TRABALHADOR –
PROJETO MONITORAMENTO DA HIGIENE OCUPACIONAL E ERGONOMIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES
TERCEIRIZADOS

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade. INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE- IHS
- Departamento: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM- REN
- Título e Código do Projeto. RENA0011- MONITORAMENTO DA HIGIENE OCUPACIONAL E ERGONOMIA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS
- Disciplinas vinculadas ao Projeto. Ren00119 – Enfermagem em Saúde do trabalhador, RGE00004 – Estágio Supervisionado I, Temas Avançados em Ergonomia e Enfermagem nos canários de trabalho e território (REN00132)
- Professor Orientador Coordenador do Projeto. Profa Dra Silvia Regina Teodoro Pinheiro
- Número de monitores voluntários. 04 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período de 06 a 08 de abril de 2022
- Local de inscrição (Link ou endereço eletrônico da inscrição).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitor

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: janainaluiza@id.uff.br

4. DAS AVALIAÇÕES.

- Data e Horário. Dia 11 de abril de 2022 às 20:00
- Local de realização Via Google Meet. O link da sala será enviado para o e-mail do candidato.
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

O papel do fundamental do profissional Enfermeiro é o registro das atividades do Processo de Enfermagem (PE), pois são estratégias que colocam em prática o conhecimento e habilidade do mesmo por ser privativo de acordo resolução 272/2002, além de ser um processo de trabalho importantíssimo na promoção e prevenção da saúde, necessário na aplicação da Política Nacional Saúde dos trabalhadores e trabalhadoras bem como na colaboração à empresa e trabalhador quando envolvidos em processos judiciais.

O diagnóstico de riscos para saúde no ambiente de trabalho aplicando as NR 05 CIPA; NR 06 EPI; NR 07 PCMSO; NR 09 PPRA; NR 17 Ergonomia; NR 23 Proteção contra incêndio; NR24 Condições Sanitárias; NR 32 Ações de Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde é o levantamento comunitário de fatores de presente a partir dos determinantes sociais em saúde e condições de trabalho.

Os profissionais estão expostos a diversos riscos ambientais, físicos, mentais, riscos de acidentes e doenças ocupacionais e muitas vezes enfrentam situações laborais inapropriadas.

A Saúde do Trabalhador abrange a Saúde Pública e Privada, a qual tem como finalidade o estudo e intervenção nas relações entre o trabalho e a saúde, em busca de promoção e a proteção da saúde do trabalhador, Vigilância

na saúde do trabalhador, compreendendo a integralidade entre os procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação no SUS.

- Critérios de seleção.

1- Ser aprovado com a nota mínima de 7,00 (sete) na prova oral;

2- Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,00 (nota 7,0 - Enfermagem em Saúde Trabalhador;

3- Demonstrar interesse, compromisso, responsabilidade ética e habilidades técnicas, científicas e sociais inerentes às funções de monitor para desenvolvimento do projeto de monitoria vinculado à disciplina
Bibliografia indicada.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Caderno de Atenção Básica - nº 05: Saúde do Trabalhador. Brasília – DF. 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed.– Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde : [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 2446 de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Brasília, 2014.

LORO, MM. Enfermagem em Saúde do Trabalhador. UNIJUÍ: Ijuí-RS, 2005. 60p. LUCAS, A.J. Enfermagem do Trabalho 1. ppt. Cuiabá-MT. 2009.

_____. O processo de enfermagem do trabalho: a sistematização da assistência de enfermagem em saúde ocupacional. São Paulo. Ed. Iátria. 2ªed. 2008-

PINHEIRO, SILVIA REGINA TEODORO. v. 1, n. 4 (2003) Atendimento de emergência na concepção do sistema de atendimento em vias públicas- Artigo de Ergonomia –ABERGO

PINHEIRO, SILVIA REGINA TEODORO A Ergonomia do Vitimado em via pública: um estudo desenvolvido junto ao grupo de socorro e emergência do corpo de bombeiros militar; Dissertação de Mestrado, 1998; COPPE/UFRJ

PINHEIRO, SILVIA REGINA TEODORO “Deslocamentos pendulares e a saúde do trabalhador: Uma análise dos processos e percursos diários para Macaé-RJ”- Tese de Doutorado -PUC/SP-Ciências Sociais 2019

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete); a modalidade de prova será oral

- Data e local da divulgação do resultado: Será disponibilizado no dia 12/04 /2022 no e mail do aluno

- Critérios de desempate (maior nota na aprovação da disciplina).

- Instâncias de recurso-DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - REN

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação da disciplina e monitoria que atende o Departamento, o Termo de Compromisso devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo o aceite da Monitoria Voluntária, nas 24 horas pós processo seleção .
Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

EDITAL REN Nº 011/2022**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2022****RENA 0008 - O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA HISTÓRIA DA ENFERMAGEM****1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

Unidade: Instituto de Humanidades e Saúde - IHS Departamento: Departamento de Enfermagem

Título e código do projeto: O Processo de Ensino-Aprendizagem da História da Enfermagem (RENA 0008)

Disciplinas vinculadas: História da Enfermagem Professor Orientador: Rosana de Carvalho Castro

Número de vagas ofertadas: 1 (uma) para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 06/04/2022 a 08/04/2022

2.2. Local de inscrição: endereço eletrônico do coordenador do projeto: (email: rcastro@id.uff.br)

2.3. Pré-requisitos:

- . Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem;
- . Ter sido aprovado na disciplina de História da Enfermagem com nota igual ou superior a sete (7,0);
- . Ter currículo lattes atualizado;
- . Histórico Escolar;
- . Não ser bolsista em nenhuma instância da Universidade e/ou outros órgãos de fomento
- . Possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a sete (7,0);

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1. Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados no item 2.3

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Data e horário: a entrevista será realizada no dia 11/04/2022 de 18:00 as 20:00

4.2. Local de realização: link do google meet a enviado ao e-mail dos candidatos inscritos;

4.3. Ementa relativa ao projeto de monitoria objeto do concurso:

O estudo da História da Enfermagem é fundamental para a formação dos alunos do curso de graduação em Enfermagem. O ensino da enfermagem proporciona aos graduandos constante discussão de propostas pedagógicas e implementação de mudanças curriculares. Com base nas Diretrizes Curriculares pretende-se aperfeiçoar as habilidades e competências de modo humanístico e crítico-reflexivo que são essenciais à formação profissional de acadêmicos de enfermagem. As discussões realizadas na disciplina, cujo projeto vincula-se, assumem uma característica própria voltada questões histórico-sociais-econômicas-culturais da Enfermagem.

Para o alcance de tal meta torna-se imprescindível o acompanhamento contínuo e sistemático do discente na construção do conhecimento. Dessa forma, pretende-se junto ao monitor, elaborar material didático que auxilie o processo ensino- aprendizagem, da disciplina de História da Enfermagem.

4.4. Critérios de seleção:

Poderão participar desta seleção, os alunos do curso de graduação em enfermagem que cumprirem todas as exigências do referido edital. O processo seletivo constará de uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos e uma entrevista realizada de forma síncrona pelo google meet (cujo link será enviado pela professora coordenadora do projeto 30 (trinta) minutos antes do horário da prova para o email dos candidatos). A entrevista terá caráter classificatório.

4.5. Bibliografia indicada:

LIMA, MARIA JOSÉ de. O Que é Enfermagem. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos)

OGUISSO, TAKA; CAMPOS, PAULO FERNANDO DE SOUZA. Porque e

para que estudar história da enfermagem? Enfermagem em Foco.2013;4(1):49-53

4.6. Nota mínimo para aprovação: 7,0 (SETE)

4.7. Critérios de desempate:

Em caso de empate, a vaga será fornecida em 1ª instância para o aluno que possuir maior nota na Disciplina: História de Enfermagem e em 2ª instância para aquele que obtiver melhor desempenho durante a entrevista.

ATENÇÃO: TENDO EM VISTAS NORMAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 04 DE 25 DE MARÇO DE 2021, SERÁ CONSIDERADO O SEGUINTE CRITÉRIO:

* A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

* Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata."

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: dia 11/04/2022, através de encaminhamento por email aos candidatos.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso junto ao executante responsável é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, enviadas ao email a chefia do Departamento de Enfermagem/REN.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga encaminhando informação para o email do coordenador do projeto. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

O candidato classificado que aceitar participar do Programa de Monitoria Voluntária deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Coordenador de Monitoria que atende o Departamento de Enfermagem/REN o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÀVILA

Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/TAR 2022
(A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA COMO ESSÊNCIA DA COMUNICAÇÃO
NA ARQUITETURA – TARA0011)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Departamento: Departamento de Arquitetura.

Título e Código do Projeto: A representação gráfica como essência da comunicação na arquitetura (TARA0011).

Disciplina: Sistemas Geométricos de Representação (TAR00073).

Professor Orientador: Guilherme Araujo de Figueiredo.

Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga de bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: **08 a 12 de abril de 2022**

Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico:
<https://app.uff.br/monitoria>.

Pré-requisito: o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina Sistemas Geométricos de Representação com média igual ou superior a 8,0 (oito).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa; Histórico Escolar; comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

Data e Horário: **13 de abril de 2022, às 17 horas.**

Local de realização: online pelo link “Seleção Monitoria SGR”

Quarta-feira, 13 de abril, das 17 às 19 horas

Link da videochamada: <https://meet.google.com/zum-mjqa-emt>

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Conceitos básicos da geometria plana e da geometria descritiva. Conhecimento das Normas de Representação Gráfica em Arquitetura. Habilidade relativa à representação gráfica analógica de arquitetura.

Critérios de seleção:

- 1- Conceito alcançado na nota final da disciplina Sistemas Geométricos de Representação.
- 2- Disponibilidade de horário de trabalho, especialmente às terças-feiras, de 9 às 12 horas.
- 3- Portifólio de trabalhos da disciplina Sistemas Geométricos de Representação.
- 4- Entrevista.

Bibliografia indicada:

CUNHA, Luís Veiga da. Desenho técnico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

NBR 6492. Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 1996.

_____. Arquitetura, forma espaço e ordem. Trad. Alvamar Helena Gasparelli. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

CHING, Francis, D. K., JOROSZEK, Steven. Representação gráfica para desenho e projeto. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

FARRELLY, Lorraine. Técnicas de representação em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico. São Paulo: E. Blucher, 2001.

PRÍNCIPE JUNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva, v.1. São Paulo: Nobel, 1983.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação):

- 1- Disponibilidade de horário de trabalho: 1,0 (um) ponto.
- 2- Entrevista: 1,0 (um) ponto.

Data e local da divulgação dos resultados: 18 de abril de 2022, por meio dos e-mails cadastrados pelos candidatos.

Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **03** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 07 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/TAR 2022
(ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA
ESTUDO DO ESPAÇO E DA FORMA ARQUITETÔNICA – TARA0008)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e Código do Projeto: Estratégias de Ensino e Aprendizagem para Estudo do Espaço e da Forma Arquitetônica – TARA0008.
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estudo do Espaço e da Forma Arquitetônica (TAR00075).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ricarda Lucilia Domingues Tavares.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga de bolsista.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **07/04/2022 a 11/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina vinculada ao Projeto objeto deste Edital (Estudo do Espaço e da Forma Arquitetônica – TAR00075).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante de matrícula ativa.
- 3.2 - Histórico Escolar.
- 3.3 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **12/04/2022, terça-feira, às 10h.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou whatsapp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Princípios de organização, estruturação e composição da forma no espaço. Sistemas de proporcionalidade e princípios ordenadores da composição formal. Percepção e análise das relações espaciais da forma arquitetônica. Experimentação e concepção de formas, estruturas e espaços arquitetônicos por meio de croquis e construção de modelos tridimensionais. Objetos tridimensionais como ferramentas de concepção e representação em arquitetura e urbanismo. Exploração de materiais e técnicas de expressão formal.
- 4.4 - Critérios de seleção: aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos teóricos e nas habilidades práticas desenvolvidas na disciplina) e **entrevista**, executadas de forma remota; **coeficiente de rendimento (CR)** dos candidatos.
- 4.5 - Bibliografia indicada: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00075-estudo-do-espaco-e-da-forma-arquitetonica/>).
- 4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).
- 4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto desta seleção;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;

c) candidato com mais idade.

d) serão também observadas as demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: até as 18h00 do dia **14/04/2022**, por e-mail.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 07 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/TAR 2022
(APOIO DIDÁTICO À DISCIPLINA DE CONFORTO AMBIENTAL I – TARA0003)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo - TCA
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura - TAR
- 1.3 - Título e Código do Projeto: TARA0003 – Apoio didático à disciplina de Conforto Ambiental I.
- 1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: TAR00074 – Conforto Ambiental I, TAR00076 – Projeto de Arquitetura I.
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Marília Ramalho Fontenelle.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 2 (duas), sendo 1 (uma) de bolsista e 1 (uma) voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **07 a 12/04/2022**
- 2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos no seguinte endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação as disciplinas vinculadas ao Projeto objeto deste Edital: TAR00074 – Conforto Ambiental I, TAR00076 – Projeto de Arquitetura I

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria: comprovante de matrícula ativa, histórico escolar e comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **13/04/2022, quarta-feira, às 11h**
- 4.2 - Local de realização: A seleção ocorrerá via plataforma **Google Meet**. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: As características e elementos do clima. Fisiologia humana e o ambiente construído. As condições ambientais de conforto e desconforto. Insolação e proteções solares. Ventilação natural urbana e de edifícios. Desempenho térmico dos materiais. Absortância. Transmitância. Estratégias de arquitetura bioclimática.
- 4.4 - Critérios de seleção: aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos da disciplina) e **entrevista**, realizados remotamente.
- 4.5 - Documentos apresentados na data e horário da seleção: Histórico escolar e, nos casos em que se aplicam, declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade e certidão de nascimento do(s) filho(s) (para o bônus previsto no inciso I e II do Artigo 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 11, de 11 de janeiro de 2022).
- 4.6 - Bibliografia sugerida: Conforme o Programa Pleno da disciplina vinculada ao Projeto, disponível para consulta no site oficial da EAU/UFF (<http://eau.uff.br/tar00074-conforto-ambiental-i/>).
- 4.7 - O cálculo da nota levará em consideração as orientações dos Artigos 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 19, de 11 de janeiro de 2022:
“Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:
I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.”

4.8 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.9 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:

- a) maior nota obtida nas disciplinas vinculadas ao Projeto objeto desta seleção e indicadas como pré-requisitos;
- b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
- c) candidato com mais idade.

4.10 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as **9h00 do dia 18/04/2021**.

4.11 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.11.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.11.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do Resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES

Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 7/TAR 2022
(APOIO DIDÁTICO À DISCIPLINA DE CONFORTO AMBIENTAL II – TARA0004)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
- 1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
- 1.3 - Título e código do projeto: Apoio didático à disciplina de Conforto Ambiental 2 – TARA0004.
- 1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: Conforto Ambiental II (TAR00085).
- 1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: Louise Land B. Lomardo.
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas) voluntárias.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: **07/04/2022 a 12/04/2022**
- 2.2 - As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, através do e-mail louiselbl@gmail.com, assunto Monitoria Conforto 2 e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone de contato.
- 2.3 - Pré-requisito: o aluno deverá ter cursado com aprovação a disciplina Conforto Ambiental II (TAR00085).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: comprovante de matrícula ativa e histórico escolar.
- 3.2 - Comprovante de bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria do TAR, durante o período de inscrições, pelo e-mail: mariliafontenelle@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 - Data e horário: **13 de abril de 2022, quarta-feira, às 15h00.**
- 4.2 - Local de realização: **Ambiente Virtual Institucional** via plataforma Google Meet. O link de acesso à sala virtual será divulgado por e-mail e/ou WhatsApp aos alunos inscritos, após o encerramento das inscrições.
- 4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do concurso: Luz e iluminação natural e artificial (conceitos e métodos de projeto). Conceitos básicos relativos às propriedades e comportamento do som. Transmissão, reflexão e absorção do som em materiais. Psicoacústica. Controle de ruído. Acondicionamento acústico de ambientes construídos. Ruído e acústica no espaço urbano. Condicionamento acústico de ambientes fechados. Projeto de acústica arquitetônica. Estratégias de arquitetura bioclimática aplicada ao projeto. Estratégias e métodos de racionalização do consumo de energia.
- 4.4 - Critérios de seleção: Aplicação de **prova escrita** (baseada nos conteúdos da disciplina) e **entrevista**, executadas de forma remota. Apresentação do **Histórico Escolar**.
- 4.5 - Bibliografia sugerida:
DE MARCO, Conrado Silva. Elementos de Acústica Arquitetônica. São Paulo: Nobel, 1982.
LAMBERTS. Roberto, et al. Eficiência Energética na Arquitetura. São Paulo: PW, 1997.
(https://materialidad2012.files.wordpress.com/2012/04/eficiencia_energetica_na_arquitetura.pdf)
- 4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete)
- 4.7 - Critérios de desempate: no caso de empate, considerar sucessivamente os critérios abaixo:
 - a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;
 - b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;
 - c) candidato com mais idade.

d) serão também observados demais orientações dos Artigos 11º, 12º e 13º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até as 18h00 do dia 14 de abril de 2022, quinta-feira.

4.9 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.9.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.9.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 - O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

5.2 - Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente datado e assinado, em formato digital, gerado pelo Sistema de Monitoria, no prazo de 02 (dois) dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 - Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o candidato classificado poderá fazer declaração de próprio punho – aceitando o exposto no Termo de Compromisso – que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

6.3 - O estudante classificado no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do Termo de Compromisso.

6.4 - A data de entrada no Programa de Monitoria dos monitores que assinarem o Termo de Compromisso depois da data de início prevista no art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, será aquela registrada no Sistema de Monitoria.

6.5 - O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

6.6 - Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a estas exigências.

Niterói, 08 de abril de 2022.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

#####

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 07/04/2022

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **DENIZE LAUREANO ROCHA**, Arquivista da Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação (CAR/SDC), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Federal Fluminense (PPGCI/UFF), em Niterói - RJ, de 25/04/2022 a 17/04/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.154113/2022-59).

Prorrogação

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **FLAVIA FERREIRA DE CASTILHO**, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/08/2022 a 31/01/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.157465/2018-80).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 07/04/2022

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ALICE AKEMI YAMASAKI, Professor do Magistério Superior do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), por noventa dias, de 03/05/2022 a 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 28/06/2013 a 27/06/2018, com vigência até 27/06/2023, na Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.154252/2019-87).

OLINDA MIOKA CHUBACHI, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), por setenta dias, de 06/05/2022 a 14/07/2022, referente ao período aquisitivo de 05/12/2013 a 04/12/2018, com vigência até 04/12/2023, na Educa Mundo, Brasil, restando-lhe vinte dias de usufruto. (Proc. 23069.168814/2021-94).

PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA, Assistente Social do Serviço Social da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro (SS/HU), por cinquenta e sete dias, de 02/05/2022 a 27/06/2022, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 06/08/2019, com vigência até 05/08/2024, na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Brasil, restando-lhe trinta e três dias de usufruto. (Proc. 23069.159464/2021-75).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 86/2022

Interessado: CELIA LICHT

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.157025/2022-17

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a CELIA LICHT na qualidade de cônjuge do ex-servidor WALDEMAR LICHT, cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade falecido em 21/03/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 07 de abril de 2022.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/04/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 08/04/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760102** e o código CRC **A8795CEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 32/2022, de 04 de abril de 2022.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 52/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Hidráulica Catete Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156013/2020-03,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº52/2020**, celebrado com a empresa **HIDRÁULICA CATETE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de recalque, auto aspirante e/ou motores de indução d'água e de esgoto da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Amanda Loureiro Nascimento	1031908	Fiscal Administrativo
Artur Coutinho da Silva	3155173	Fiscal Administrativo Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

IV - Tornar sem efeitos a DTS PROAD/UFF 52/2021, publicada no Boletim de Serviços dia 30/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/04/2022, às 01:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763321** e o código CRC **1B96CEBA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 33/2022, de 04 de abril de 2022.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços roçada, capina e podas de árvore.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154333/2022-82,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços roçada, capina e podas de árvore nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Solicitante
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Integrante Solicitante
Tatiane de Souza Marques	3141023	Integrante Administrativo
Janie Garcia da Silva	307679	Integrante Técnico
Humberto Teixeira	6305812	Integrante Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - Tornar sem efeito a DTS Proad/UFF 30/2022, publicada no Boletim de Serviços da UFF dia 17/03/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/04/2022, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0763319** e o código CRC **96767BF9**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 34/2022, de 04 de abril de 2022.

Designa Gestão e Fiscalização do Contrato 36/2020 celebrado com a Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154415/2020-65,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para composição da Gestão e Fiscalização do **Contrato 36/2020**, celebrado com a Orbenk Administração e Serviços Ltda, para serviços continuados de apoio operacional na Divisão de Transporte (motoristas, mecânico a diesel, lavador de veículos e supervisor de transporte) com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, para atender em caráter ordinário ou extraordinário, nas dependências da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Carlos Alberto Belmont	3703848	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Felipe da Silva Martins	3140065	Fiscal Técnico Titular	Todo o Contrato
Claudenir Ramos da Assumpção	3155249	Fiscal Técnico Substituto	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Rodrigo Christianes Cavalcanti	3155248	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Luiz Carlos Mendonça	309018	Fiscal Setorial Titular	Niterói (Divisão de Transporte)
Evellyn de Souza Rodrigues	3139006	Fiscal Setorial Titular	Niterói (Restaurante Universitário)
Alexandre de Souza Volpi	306859	Fiscal Setorial Substituto	Niterói (Restaurante Universitário)
Daniela Carnavale de Albuquerque Vilela	2116079	Fiscal Setorial Titular	Niterói (Gabinete do Reitor)
Manoela Machado Diaz e Souza	2338318	Fiscal Setorial Substituto	Niterói (Gabinete do Reitor)
Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Fiscal Setorial Titular	ESR

Maria de Fátima Abreu Gomes Monteiro	1945877	Fiscal Setorial Substituto	ESR
Viviane Cecília de Lima Lemos	2475287	Fiscal Setorial Titular	VEI
Bruna de Oliveira Jeronimo	1549935	Fiscal Setorial Substituto	VEI
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	VCH
Ana Cláudia Sotero de Lima	1530463	Fiscal Setorial Substituto	VCH
Wagner Pessanha Tamy	2248571	Fiscal Setorial Titular	MZO - Faculdade de Veterinária
Arnaldo de Sá Geraldo	1852656	Fiscal Setorial Substituto	MZO - Faculdade de Veterinária
Aline Reis Amim	2399394	Fiscal Setorial Titular	INFES - Santo Antônio de Pádua
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Fiscal Setorial Substituto	INFES - Santo Antônio de Pádua
Leandro Ulisses Romiti	2630012	Fiscal Setorial Titular	IHS - Rio das Ostras
Valtemir Siqueira Francesconi	1760121	Fiscal Setorial Substituto	IHS - Rio das Ostras
Vinnícius de Matos Hipólito	1939365	Fiscal Setorial Titular	ICM
Maicon Martins Anchieta	1945122	Fiscal Setorial Substituto	ICM
Francisco Emanuel Ribeiro	1375853	Fiscal Setorial Titular	IEAR
Jeferson Amaral Pereira	1294384	Fiscal Setorial Substituto	IEAR
Luiz Fernando Brigatto Menezes	1948217	Fiscal Setorial Titular	Escola de Engenharia de Petrópolis
Rafael Duarte Xavier	2031865	Fiscal Setorial Substituto	Escola de Engenharia de Petrópolis
Vinicius D' Avila Bitencourt Pascoal	1917096	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Marcos Alex Mendes da Silva	1002146	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Saúde de Nova Friburgo

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

IV - Tornar sem efeito a Determinação de Serviços Proad/UFF 26/2022, publicado Boletim de Serviços no dia 14 de março de 2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 11/04/2022, às 01:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763317** e o código CRC **3C5BE6C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 495 de 4 de abril de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.163712/2021-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ARINDO CARLOS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 302834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233126, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200495A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29688-3131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 505 de 6 de abril de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003492/2020-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 305381, ocupante do cargo de HISTORIADOR, código 701043, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 234884, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200505A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29687-5089 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 506 de 6 de abril de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.170453/2021-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GERALDO MARTINS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 311328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238905, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200506A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29713-8972 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 518 de 7 de abril de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.161905/2021-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROSALVA DE SOUZA BARROS**, matrícula SIAPE nº 139716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 232774, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200518A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29739-3646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 520 de 7 de abril de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200520A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29830-7116 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151924/2022-06	Flávia de Andrade Castro Araujo	2993776	Técnico de Laboratório - Área	01/04/2022	Especialização em User Experience	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.157460/2022-33	Clara Ana Santos Monteiro	3212948	Técnico de Laboratório - Área	06/04/2022	Doutorado em Clínica e Reprodução Animal	52%	75%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.							

Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152557/2022-50	Taís Oliveira de Freitas	1147477	Administrador	05/04/2022	Mestrado em Administração	52%	
23069.151336/2022-64	Karina Macedo de Mello	1140554	Assistente em Administração	31/01/2022	Graduação em Ciências Contábeis	25%	
23069.151235/2022-93	Mariana Basílio Pessanha	1883146	Assistente em Administração	28/01/2022	MBA em Gestão de Recursos Humanos	30%	



Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.157801/2022-71	Raquel dos Santos Ribeiro	2141364	Assistente em Administração	05/04/2022	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

